

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **quinta-feira**, 4 de setembro 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025 EDITAL Nº 080/2025.

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil, para a administração dos serviços de folha de pagamento das remunerações e salários dos servidores e funcionários municipais, ativos, inativos e pensionistas do Município de Mirante do Paranapanema, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores, pelo período de 60 (sessenta) meses. LOCAL: Licitardigital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 19/9/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 EDITAL Nº 082/2025.

OBJETO: Registro de Preços visando AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA ITENS FRACASSADOS para diversas secretarias no período de 12(doze) meses. LOCAL: Licitardigital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 18/9/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025 EDITAL Nº 079/2025.

OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E TELEFONE SEM FIO, para atender às diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitardigital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/9/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2025 PROCESSO Nº 407/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ comunica que se acha aberta à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 003/2025, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA CLASSIFICAÇÃO DE "A" A "Z" ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PELO MAIOR DESCONTO DA TABELA CMED (ANVISA), OFERTADO SOBRE OS VALORES DE MEDICAMENTOS DA COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA) 18%, REFERENTE AO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ORIENTAÇÃO INTERPRETATIVA DA ANVISA Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE.

DATA DA REALIZAÇÃO: Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05 de setembro de 2025.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17 de setembro de 2025 a partir das 09h30min.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Municipal da Administração – Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Praça Santo Antônio nº 10 – Centro, Borá/SP, de segunda-feira a sexta-feira 09h às 11h e das 13h às 17h, e pelos endereços eletrônicos: www.bora.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3367-1103.

Borá, 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante MARIO JUNIOR SOUZA DE AZEVEDO, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Jose dos Anjos Barreto 84, Residencial Minerva I, nesta cidade e Rua Maria das Dores Francisco 145, Parque Residencial São Lucas, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo intimado para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 200.725, Livro 1-AR de 10 de Julho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: MARIO JUNIOR SOUZA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 50.527.728-1-SSP/MS, e inscrito no CPF nº 926.868.261-34, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Francisco 145, Parque Residencial São Lucas, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

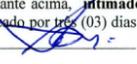
PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 79 à 83)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 79 NO VALOR DE R\$1.419,24 COM VENCIMENTO PARA 05/03/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 83 NO VALOR DE R\$1.363,37 COM VENCIMENTO PARA 05/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.902,64.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 05 de Julho de 2018, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 60.259 Lº 2, situado na Rua Jose dos Anjos Barreto 84, Residencial Minerva I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 08 de Julho de 2025, correspondente a R\$6.902,64 (seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Agosto de 2025. - Eu,  Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO



Associação Vista do Vale Presidente Prudente

Edital de Convocação

Na qualidade de Diretor Presidente da Associação Vista do Vale Presidente Prudente, convocamos os senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária (ON-LINE) a realizar-se em 11/09/2025 (Quinta-Feira), às 18:00h (primeira chamada), e às 18:15h em segunda e última chamada com qualquer número de condôminos, para acesso a assembleia (On-Line) segue o Link abaixo:

Como participar do Google Meet
Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/xtm-peiv-wqc>

Serão deliberados os seguintes assuntos:

- Apresentação e Votação – Prestação de Contas Atual Diretoria até 08/2025;
- Apresentação da Renúncia do Cargo de Presidente;
- Apresentação e votação:
 - o Eleição Novo Presidente (Mandato Complementar até 08/2026);
- Assuntos Gerais de Interesse da Associação.



Presidente Prudente/SP, 02 de setembro de 2025.

QRCode Acesso aos documentos

Assinado digitalmente via ZapSign por Kennedy de Lima
Data 03/09/2025 09:37:17:486 (UTC-0300)

Kennedy De Lima
Kennedy de Lima
- Diretor Presidente -

- Orientações desta convocação até o dia da assembleia o desenvolvimento dos trabalhos será do seguinte modo:
1. Eventual representação por procuração, deve ocorrer do seguinte modo: deverá ser apresentado no ato da assinatura da lista de presença, **procuração com firma reconhecida**.
 2. Até às 17h30m do dia 10/09/2025 fica permitida a inscrição da nova chapa (Somente para Presidente da Associação) no escritório Zetto - Rua Siqueira Campos, 699 Sala 47, ou pelo e-mail zetto@zetto.com.br

DADO A IMPORTÂNCIA DOS REFERIDOS ASSUNTOS,
CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS OS PROPRIETÁRIOS.
(18) 39174960

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Setembro 2025, 09:37:18



Status: Assinado

Documento: Convocação - Dia 11.09.25.Pdf

Número: 08818600-3d0c-4fc6-8528-31c1f42381a2

Data da criação: 03 Setembro 2025, 09:25:14

Hash do documento original (SHA256): 0ce38f60dbe2737692b90e18141b74901f2828ebaf2ee1c186803c16ba504530



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

KENNEDY DE LIMA

Data e hora da assinatura: 03/09/2025 09:37:17

Token: 056a271b-7377-4eab-bb82-cbe60d89605

Assinatura
Kennedy de Lima
Kennedy de Lima

Pontos de autenticação:

Telefone: +55 18991420765

E-mail: kennedylima@gmail.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -22,172487, -51,401924

IP: 189.50.130.138

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 08818600-3d0c-4fc6-8528-31c1f42381a2, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://www.zapsign.com.br)

ZapSign 08818600-3d0c-4fc6-8528-31c1f42381a2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025
A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para capacitação de participantes do Programa Frente de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social de Mirante do Paranapanema. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 04/9/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2025

O Município de Rancharia, com sede à Rua Márcilio Dias n.º 719 – Centro - Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 275/2025, CO-MUNICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTOS ESSENCIAIS NÃO PADRONIZADOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE ME-DICAMENTOS (NÃO REMANE), COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PROTETORES SOLARES, INSUMOS FARMACÊUTICOS, FITOTERÁPICOS, ENTRE OUTROS, SUJEITOS OU NÃO AO CONTROLE ESPECIAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DE TODAS AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DE RANCHARIA/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Objeto da alteração: A data da realização

da sessão, passará do dia 24/09/2025, às 09:00 horas, para o dia 17/09/2025, às 09:00 horas.

O presente edital em seu inteiro teor, se mantém inalterado e encontra-se disponível no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1> e demais meios. Demais informações pelo fone (18) 3265.9200 – e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto de Licitação.

Rancharia, 03 de setembro de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROCESSO: Pregão (Presencial) Nº 065/2023 – Processo: 228/2023 – TERMO ADITIVO Nº 131/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS (TOTAL E CONTRA TERCEIROS) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A CNPJ. Sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da cláusula quinta – do valor do contrato e dos recursos orçamentários, para que fique constando o acréscimo do seguro de 1 veículo: frota 947 (chev. spin sm adapt acess/1.8l at ltz - ainda não implantado – chassi: 9bgic7520tb100555), orçado no valor de R\$ 2.809,27, conforme pedido formulado pela secretaria de administração através do ofício nº 150/2025 ASSINATURA:01/09/2025 - FUNDAMENTO Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto no Art. 65 inciso I. Rancharia-SP, 01 de setembro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA CULTURAL E RECREATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CNPJ: 48.809.230/0001-22

Rod. Júlio Budiski, km 11 – Limeira

Cep. 19160-000 - Alvares Machado SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.

O PRESIDENTE EDISON ELJI OWADA HIRAI convoca os senhores associados quites com os cofres da associação e em pleno gozo dos direitos estatutários a participarem da Assembleia Gera Extraordinária (AGE) da Associação Lusobrasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente – CNPJ: 48.809.230/0001-22, a realizar em 09 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 08h30min em primeira chamada, ou às 9h00min em sua segunda chamada com qualquer número de associados, tendo como local o auditório do SinComércio – sito à R. Siqueira Campos, 602 - Centro, Pres. Prudente - SP, 2º andar, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1ª. Apresentação de Proposta – Aquisição de Imóvel (Chácara)

Associação Lusobrasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente

A Associação Lusobrasileira Cultural e Recreativa de Presidente Prudente, entidade de caráter cultural e social, tem como missão promover a integração comunitária, preservar tradições e, sobretudo, fomentar ações que gerem benefícios à sociedade prudentina. Com este objetivo, apresentamos a proposta de aquisição de um imóvel do tipo chácara, visando à criação de uma fonte de renda mensal sustentável, cujo excedente, em fase posterior, será revertido em caráter filantrópico para apoio a entidades assistenciais de Presidente Prudente devidamente certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

2ª. Justificativa

A aquisição de uma chácara proporciona:

Valorização patrimonial: investimento sólido e duradouro.

Diversificação de receitas: geração de renda por meio de locações para eventos, lazer e outras atividades recreativas.

Sustentabilidade financeira: possibilidade de manter a associação com recursos próprios, reduzindo dependência de doações esporádicas.

Impacto social: parte da receita líquida será destinada a projetos sociais e entidades assistenciais locais, fortalecendo o compromisso comunitário da Associação.

3ª. Objetivos

Curto prazo:

Estruturar o imóvel adquirido para uso recreativo, cultural e locação.

Criar fluxo de renda mensal através de locações.

Médio e longo prazo:

Consolidar a autossuficiência financeira da Associação.

Destinar recursos periódicos para entidades assistenciais de Presidente Prudente devidamente certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

4ª. Benefícios à Comunidade

Apoio a instituições beneficentes, como lares de idosos, creches e entidades de assistência social devidamente certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Fortalecimento da presença cultural da comunidade Lusobrasileira na região.

Estímulo à integração comunitária por meio de atividades culturais e recreativas no espaço adquirido.

5ª. Após explanação, discussão dos itens acima supracitados com os membros presentes, será colocado em votação, para aprovação ou não à Aquisição de Imóvel (Chácara).

Presidente Prudente/SP, 01 de setembro de 2025.

EDISON ELJI OWADA HIRAI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

- CAPITAL DO PONTAL E REFORMA AGRÁRIA-

Fone: (18) 3991-1066 – CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99

Rua Papa João XXIII, nº 1117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP

e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

Setor Administrativo: Maemura Satoshi

LEI Nº 2916/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoria: Vereadora Sandra Modalale Jamil Zagaib Mendonça e Outros.

Dispõe Sobre: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mirante do Paranapanema, o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, bem como a "Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional", a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do artigo 208, § 3º, do Regimento Interno c/c o artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema, o "Dia do Profissional Fisioterapia e Terapia Ocupacional" a ser celebrado no dia 13 de outubro, bem como a "Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional", a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro, tendo o dia 13 de outubro como a data principal.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho desses profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano, proporcionando aos atendidos uma melhor qualidade de vida.

Art. 3º Conscientizar a importância desses profissionais de saúde que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de pessoas com deficiências e/ou incapacidades. Contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução dos custos com saúde pública, como medicamentos, internações, cirurgias, diminuição de agravos decorrentes de doenças crônicas, permitindo retorno do indivíduo à sua funcionalidade, independência, retorno as atividades laborais, lazer e qualidade de vida.

Art. 4º A presente propositura visa contribuir para valorização do profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como homenagear esses profissionais pelo seu trabalho dedicado e incansável, reconhecendo a importância das suas atividades para a saúde pública e suplementar do Município, visando a valorização destes a sociedade.

Art. 5º A Semana Municipal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional será organizada pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes, na prática.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 28 de agosto de 2025.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

- CAPITAL DO PONTAL E REFORMA AGRÁRIA-

Fone: (18) 3991-1066 – CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99

Rua Papa João XXIII, nº 1117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP

e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

Setor Administrativo: Maemura Satoshi

LEI Nº 2915/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoria: Vereador Vinicius dos Santos Donato e Outros.

Dispõe Sobre: A substituição de sirenes e alarmes sonoros utilizados nas instituições de ensino pública e privada no município de Mirante do Paranapanema-SP, conforme específica.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do artigo 208, § 3º, do Regimento Interno c/c o artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. As sirenes, os alarmes ou quaisquer outros dispositivos sonoros utilizados nas instituições de ensino pública e privada no município de Mirante do Paranapanema-SP, que visa esse projeto de lei, deverão ser substituídos, **gradativamente**, por sinaleiros musicais e ou avisos luminosos à medida que a reposição desses equipamentos for necessária.

§ 1º O que visa o caput desse artigo, tem por finalidade tornar o ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor às crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e Deficiência Auditiva, seja pela hipersensibilidade sensorial ao som, ou pela falta de sensibilidade a esse sentido.

§ 2º Para fins desta Lei, entende-se como:

I – Sirene: é um dispositivo que emite sons altos e estridentes, geralmente usadas em escolas ou outros ambientes para sinalizar mudanças de turno, atividades ou outros eventos, e também utilizado para alertar sobre perigo, emergência ou para chamar atenção. Pode ser utilizada em sistemas de alarme, para veículos de emergência (ambulâncias, polícia, bombeiros) ou em sistemas de segurança e vigilância. Podendo causar desconforto auditivo;

II – Alarme: dispositivo sonoro destinado a emitir sinais de advertência sobre possíveis ameaças ou situações de perigo, podendo gerar desconforto auditivo;

III – Sinaleiro Musical: é um dispositivo que toca músicas em vez de sirenes tradicionais, que são utilizadas em escolas ou outros ambientes para sinalizar mudanças de turno, atividades ou outros eventos. Em vez de emitir um som estridente, ele toca músicas pré-programadas, o que pode ser mais agradável e menos perturbador para crianças e alunos;

IV – Avisos Luminosos: dispositivo visual que, por meio de uma fonte de luz, indica e orienta os usuários.

Artigo 2º. Os novos estabelecimentos de ensino deverão instalar equipamentos mencionados nesta Lei.

Artigo 3º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 28 de agosto de 2025.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. N° 151/2025 – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 – CONTRATO: N° 054/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RANCHARIA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ACONQUISTA CNPJ 08.947.864/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 339.766,25. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal N° 14.133/2021 c/c Lei n° 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 06/2020 e posteriores. Rancharia/SP, 28 de agosto de 2025.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 02/2025.
Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrência Eletrônica n° 02/2025, visando "Contratação de serviços comuns e não contínuos de engenharia por empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias públicas e bairros do município, totalizando 10.592,08 metros quadrados, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto anexo, conforme Plano de Ação n° 09032024 – 068753/2024, referente a emenda especial 202419970013", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 19] de setembro de 2025 às 08:30hs, sendo regido pela lei n° 14.133/2021.O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 03/09/2025.

A prevenção é sempre o MELHOR caminho.



CMDCA-NARANDIBA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENDEREÇO: AV.: MARECHAL RONDON, 491 CENTRO
NARANDIBA-SP - CEP 19220-000.
TELEFONE: (18) 3992-1122. E-mail: cmdcanarandiba@hotmail.com



PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 – CMDCA DE NARANDIBA (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ALINE ALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Narendiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo N° 001/2025.

Conselheiro Tutelar
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Informática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	76890	IRIS RAIANE LIMA DA SILVA	12.50	12.50	67.50	92.50	92.50
2	76974	NILDA RAMOS DE OLIVEIRA	12.50	10.00	60.00	82.50	82.50
3	77031	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	12.50	12.50	56.25	81.25	81.25
4	77181	GABRIELA VITÓRIA PADUAN DIAS	10.00	12.50	52.50	75.00	75.00
5	76947	MARIA JOSÉ DA SILVA BORILI	10.00	10.00	45.00	65.00	65.00
6	77000	CAMILLA EVELYN SANTOS DA SILVA	12.50	10.00	41.25	63.75	63.75
7	77251	ANA LILIA FERREIRA DE ALMEIDA	10.00	10.00	41.25	61.25	61.25
8	77237	CLAUCINDA SAUCEDO FELIX	7.50	7.50	45.00	60.00	60.00



Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 032/2025

A Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP torna público que está aberta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo modo de disputa ABERTO objetivando Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Conclusão da obra de Construção de Edificação Coberta com Piscina Aquecida com área construída edificada de 132,97m² no Município de Piquerobi/SP, localizada na Rua Pedro Luchetta, nº 445 – Bairro Brasil Novo, conforme contrato de repasse SDR-PRC-2022-00417-DM da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes no presente Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas e alterações posteriores, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas e documentos serão recebidos virtualmente na plataforma de licitações <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> até às 08h30 do dia 14/10/2025. O edital na íntegra estará disponível na plataforma <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> e site www.piquerobi.sp.gov.br, aba editais – licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de setembro de 2025

Adriana Crivelli Biffe
Prefeitura Municipal

Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



(18) 3276-1010 / 3276-1211
gabinete@piquerobi.sp.gov.br

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

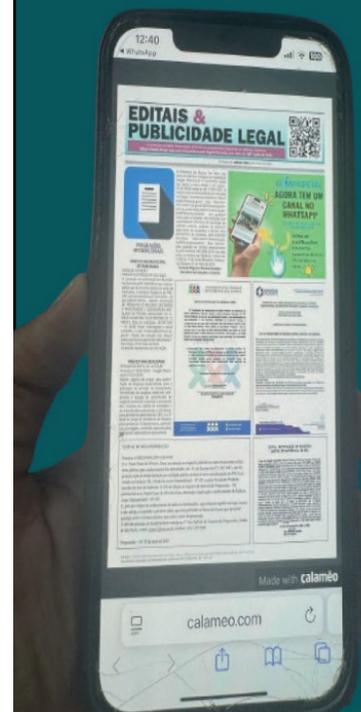
Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação



Pontal Legal

A melhor fronteira agrícola do Brasil!

Campanha:



Apoio:



@sinomar_reporter

EDITAIS 04-09 pdf

Código do documento 3d2f828f-4ca8-40b9-9422-7e36e26e8fb3



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Sep 2025, 21:02:50

Documento 3d2f828f-4ca8-40b9-9422-7e36e26e8fb3 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-03T21:02:50-03:00

03 Sep 2025, 21:03:51

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-03T21:03:51-03:00

03 Sep 2025, 21:04:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 168.195.239.112 (168.195.239.112.cabonnet.com.br porta: 2046). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-09-03T21:04:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):00050308b3ff629a5b27dfe3462ebec19041b6f4bb42d8ecd1a3c912e0cbc735
(SHA512):b4ffd6063349ad16fe96fa2e61e5f0ab6f098653726f3d4c7aca5095f87a136964fe7dc9e9debcc14d4f03e8f8402899e59efa748822ca9f77b5dff15e374c01

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

